

 CMB	TERMO DE REFERÊNCIA - TRE	
PROC.Nº.:18750.112227/2023-84		Data: 28/07/2026
Classificação: Contratação de serviço		
Assunto: Contratação de Seguro Garantia para o XX Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2022		
Utilização: Contrato de fornecimento de Seguro garantia para o XX TA ao contrato nº 40/2022, celebrado entre a CMB e a Polícia Federal (PF).		
Cliente: CASA DA MOEDA DO BRASIL		

1.DO OBJETO

Contratação de seguro garantia conforme Anexo I deste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

Descrição: Justifica-se pela necessidade de contratação de seguro garantia em virtude do previsto na cláusula 7ª do contrato 040/2022 e 4ª cláusula do XX termo aditivo firmado entre CMB e a PF, considerando que o seguro atual vencerá em 21/09/2026.

3.DA MOTIVAÇÃO

Descrição: Motivada pela necessidade de contratação de seguro garantia em virtude do previsto na cláusula 7ª do contrato 040/2022 e 4ª cláusula do X termo aditivo ao contrato firmado entre CMB e a PF, considerando que o seguro atual vencerá em 21/09/2026.
--

4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1. A proposta deverá consignar:

4.1.2. Todas as especificações do serviço ofertado de acordo com os critérios deste Termo de Referência, inclusive marca e fabricante, quando houver, preços unitários e preço total, expressos em reais, incluindo todos os impostos, taxas, frete e demais encargos;

4.1.3. O correio eletrônico e número de telefone para contato, durante o período de vigência do instrumento contratual;

4.1.4. Prazo de validade da proposta devendo ser de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos

Elaborado por:	Superintendente da área:
----------------	--------------------------



TERMO DE REFERÊNCIA - TRE

5. DOS PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

5.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CMB

5.1.1. Autorizar o acesso da CONTRATADA às suas instalações, quando necessário em função do instrumento contratual, desde que cumpridas as normas de segurança da CMB;

5.1.2. Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e condições necessárias à plena execução do instrumento contratual;

5.1.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.1.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

5.1.5. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

5.1.6. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas nos seus anexos;

5.1.7. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, quando for o caso.

5.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.2.1. A execução do perfeito cumprimento do objeto contratado, cabendo-lhe integralmente os ônus decorrentes, necessariamente já incluídos no preço do serviço oferecido, independentemente da exercida pela fiscalização da CMB;

5.2.2. Ressarcimento de eventuais prejuízos causados à CMB, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas no cumprimento do Instrumento Contratual;

5.2.3. Observar e fazer observar, por seus empregados e prepostos, o disposto na legislação aplicável a prestação de serviços.

6. CONTROLE DA EXECUÇÃO

O controle se dará através da fiscalização do instrumento contratual, conforme especificação em anexo e/ou cronograma indicado para a execução do serviço a Casa da Moeda do Brasil.

Elaborado por:

Superintendente da área:



CMB

TERMO DE REFERÊNCIA - TRE

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

São as previstas no instrumento contratual

8. FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (RJ) para a solução de questões oriundas deste instrumento.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Havendo divergência entre as disposições deste Termo de Referência e o instrumento contratual, prevalecerão as do instrumento contratual.

É necessário estar anexo para o devido encaminhamento aos prestadores de serviço: Especificações, desenhos e demais condições que impactem no preço da proposta.

Elaborado por:

Superintendente da área:



CMB

TERMO DE REFERÊNCIA - TRE

ANEXO I

OBJETO:

Contratação de seguro garantia, conforme previsto na cláusula 7ª do contrato 040/2022, firmado entre CMB e PF, e seus termos aditivos.

ESCOPO DO SERVIÇO:

Contratação de seguro garantia no valor de 2% do XX Termo Aditivo ao contrato nº 040/2022. O valor global foi atualizado pelo índice IPCA, período de setembro/25 a junho/26, conforme calculadora do BCB, visando melhor adequação aos valores a serem praticados no futuro termo aditivo.

Valor atualizado (prévia): R\$ 321.758.481,74 (trezentos e vinte e um milhões setecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Importância Segurada (prévia)- 2% do valor contratual: R\$ 6.435.169,63 (seis milhões quatrocentos e trinta e cinco mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos)

PRAZO DE VIGENCIA DA CONTRATAÇÃO:

O prazo de vigência será até o final do supracitado contrato, na data de 21/09/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

PRAZO DE PAGAMENTO:

O prazo de pagamento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

Elaborado por:

Superintendente da área:

**CMB****TERMO DE REFERÊNCIA - TRE****ANEXO I-A****PLANILHA DE CUSTOS**

ITEM	Descrição do Serviço/Custo	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Contratação de seguro garantia, conforme previsto na cláusula 7ª do contrato nº 040/2022 CGAD/DLOG/PF, firmado entre CMB e a PF, e 4ª cláusula do 4º Termo Aditivo	01	XXXX	XXXXX

Elaborado por:

Superintendente da área: